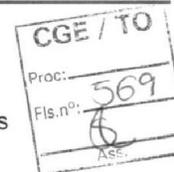




PROCESSO N° : 2013 4031 000012
UNIDADE GESTORA : 403100 – Instituto Natureza do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual-2012
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 33/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Instituto Natureza do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005, alterado pelo Decreto n° 3.281/2008.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls 178**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **3,69%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 160.618,20**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 648.278,76**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um ótimo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **96,01%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	21.745.482,00	21.035.243,81	96,73
Despesa de Capital	193.331,00	28.106,00	14,54
TOTAL	21.938.813,00	21.063.349,81	96,01



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	21.838.813,00	21.063.349,61	96,45
0226 – Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	21.938.813,00	21.063.349,61	96,01

3.3 A receita efetivada no período, no valor de **R\$ 43.491.420,60**, somada ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 160.618,20**, foi suficiente para pagar as despesas, no valor de **R\$ 43.623.800,65**, restando ainda saldo de **R\$ 28.238,15** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 179 e 180**.

3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. **183**, demonstra a seguinte situação dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 650.495,05**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao percentual de **1,74%**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **2,69%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do passivo circulante.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 11.162.687,90**, sendo que **R\$ 3.627.337,01** são de bens imóveis e **R\$ 7.659.100,18** são de bens móveis, com depreciação acumulada de **R\$ (123.749,29)**. Houve no exercício valores de incorporações e baixas de bens móveis na ordem de **R\$ 1.243.087,03** e **R\$ 826.892,53** respectivamente, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, cujas justificativas estão às fls. **510 a 514**.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 2.095.394,58**, sendo que **R\$ 911.032,25** são de bens móveis e **R\$ 1.184.362,33** são de bens imóveis.



3.4.4.2 Verificou-se que não consta, nos presentes autos, relatórios emitidos pelo SISPAT, referente a bens independentes da execução orçamentária, demonstrativo de bens recebidos em doação, relação dos bens baixados.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 128.290,75**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 360 a 366.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 28.238,15**, na conta única do tesouro/Banco do Brasil, conforme balancete às fls. 202.

3.7 As contas do passivo circulante apresentam saldo de **R\$ 678.733,20**, correspondentes a restos a pagar e valores não reclamados, conforme balancete às fls. 208 e 209, devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 185.

3.7.1 Houve desincorporação de obrigações relativa ao cancelamento de restos a pagar processados no valor de **R\$ 139,44**, e consta nota explicativa às fls. 515.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 298.039,68**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 101.065,14**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 196.974,54**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade formal dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 546 a 566.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Primeira Supervisão do Controle Interno, por meio de inspeção nos setores de Núcleo de Controle Interno, Transportes, Almoxarifado, Patrimônio, Protocolo e Licenciamento Ambiental, e demonstra o cumprimento parcial de algumas normas e procedimentos das ações de fiscalização. Ressalta-se que por meio de inspeção em processos e setores, verificou-se, inobservância à algumas normas que regem a Administração Pública, que foram devidamente destacadas no relatório, com vistas a eliminar as inconformidades encontradas, elencadas:

- ✓ Realização de despesas sem prévio empenho e cobertura contratual.
- ✓ Pagamento indevido de multas e juros
- ✓ Falta de controle nas ligações, sendo verificado um grande número de ligações interurbanas efetuadas fora do horário de expediente, causando desperdício de gastos públicos.



- ✓ No patrimônio foi verificado que os Termos de Responsabilidade e a Guia de movimentação dos bens não estão sendo atualizados periodicamente, bem como por ocasião da mudança de responsável pela guarda dos bens, o que dificultou a correta identificação dos bens, bem como o inventário anual não esta sendo realizado conforme item 11.3 da ING nº 04/02-00/SECAD.
- ✓ Não estão sendo selecionados periodicamente os bens considerados inservíveis, para adoção de providências, visto que foi encontrado uma grande quantidade de bens jogados/entulhados em um galpão, sem o devido controle e trato com a coisa pública.
- ✓ No protocolo foi verificada inexistência de fluxo processual normatizado e fragilidade no sistema de protocolo, no sentido de que todos possuem senha de acesso ao do sistema.
- ✓ Autuação de processos sem a cobrança preliminar das taxas, o que pode gerar prejuízos para o erário;
- ✓ O cálculo das taxas ambientais é baseado em informações prestadas na maioria das vezes verbalmente pelos empreendedores no ato do requerimento geral, sem a confirmação dessas informações no projeto ambiental, e devido à falta de capacitação dos servidores do protocolo, pode gerar inexatidão nos cálculos das taxas, causando prejuízo ao erário que deixa de arrecadar.
- ✓ Foi realizado por amostragem análise dos requerimentos solicitados, sendo verificado discrepância nos prazos de atendimento das licenças, com indícios de suposto privilégio e direcionamento no atendimento a determinados consultores.
- ✓ Grande quantidade de processos pendentes de regularização devido a má instrução dos autos.
- ✓ Falta de acompanhamento dos prazos estabelecidos para cumprimento de diligências, o que pode trazer prejuízos para a imagem da instituição, visto que os empreendedores/consultores técnicos podem desacreditar na atuação do órgão devido a morosidade, além do empreendimento continuar a impactar o meio ambiente.
- ✓ Falta de controle e monitoramento efetivo das licenças ambientais concedidas, visto que possuem prazos de validade para que o órgão reavalie se o empreendimento licenciado continua cumprindo com todas as exigências impostas pelo órgão ambiental.
- ✓ Verificou-se que o analista responsável pela análise do processo é o mesmo que faz a vistoria, e na maioria das vezes faz a inspeção sozinho no local, mantendo uma linha de proximidade com o interessado, ficando suscetível a erros, bem como poderá sofrer influências para a concessão das licenças.
- ✓ A frota de veículos está descaracterizada, sem a devida indicação expressa nas portas, do nome, sigla ou logotipo da entidade.



4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, como também tem feito orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, alertando-os quanto às falhas nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta no Relatório de Regularidade emitido pelo NUSCIN, a informação se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade no Instituto Natureza do Tocantins no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, **às fls. 69 a 103-d**, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1. O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2. O Relatório demonstra que as atribuições do Instituto foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1034 – Governo e Cidadão, e nas ações do Programa 1051 – Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins.

6.3. Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um bom grau de eficiência alcançado, conforme demonstrado **às fls. 90 a 99**.

6.4. A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, que embora não tenham atingido a meta inicialmente planejada, apresentam um nível satisfatório para o órgão, mediante análises, **às fls. 82 e 89**.

6.5. Para a realização da iniciativa foi elaborada 01 (uma) ação orçamentária de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, como demonstrado no relatório, **às fls. 101 e 102**.

6.6. A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 97,30% (noventa e sete vírgula trinta por cento) de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.



7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 175**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 174**.

7.1 Consta na contabilidade, saldo pendente na conta contábil de suprimentos de fundos a comprovar, referente aos exercícios de 2008 e 2009, no valor de **R\$ 24.462,73**, em poder de terceiros, sem restar demonstrado nos autos às medidas para restituição ao erário.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstra **às fls. 519 a 522**, um quantitativo de 497 servidores ativos, sendo 164 efetivos, 14 efetivos/comissionados, 30 efetivos/FC, 20 comissionados e 269 contratados. Consta a informação às fls. 522 que no exercício de 2012 foram admitidos um quantitativo de 58 servidores contratados, com erro na redação.

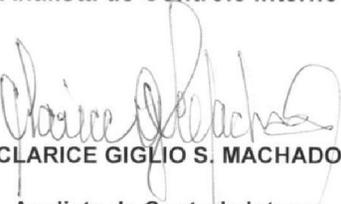
9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA aos itens 3.4.4.2 e 4.1**, das contas apresentadas pelos responsáveis, **Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, Flávio Terence Barreira de Sousa, Marcélia Aparecida Ferreira Dantas** e outros relacionados neste processo **às fls. 10 a 12**.

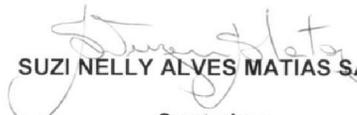


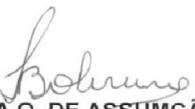
PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.


MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA
Analista de Controle Interno


KELSENE RAMOS ALENCAR
Economista


CLARICE GIGLIO S. MACHADO
Analista de Controle Interno


SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Contadora


IONÁ BEZERRA O. DE ASSUMÇÃO
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.


JUVENAL GOMES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno